



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL DA
COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ.

AUTOS Nº 0020056-08.2017.8.16.0044 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLYBAS CORREA ROCHA NETO, economista e contador,
Perito Judicial nomeado para a Perícia Prévia de **DISTRIBUIDORA VISION RS LTDA.,**
SUPERMARCAS DISTRIBUIDORA LTDA, VISION PR DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E MEDICAMENTOS S/A, VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E
PERFUMARIA LTDA., VISION MS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E
MEDICAMENTOS LTDA., VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E
MEDICAMENTOS S/A, em atendimento a decisão de mov. 24, vem apresentar seu
LAUDO PERICIAL em anexo.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Londrina, 07 de Novembro de 2017.

Clybas Correa Rocha Neto

PERITO JUDICIAL

ECONOMISTA CORECON-PR 7758

CONTADOR CRC-PR 074519/O-9





PERÍCIA PRÉVIA - LAUDO PERICIAL

Nº única: 0020056-08.2017.8.16.0044 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL
REQUERENTE: DISTRIBUIDORA VISION RS LTDA E OUTROS
REQUERIDO: ESTE JUÍZO

SUMÁRIO

1- OBJETIVO 2
2- CONSIDERAÇÕES INICIAIS..... 2
3- DILIGÊNCIAS 3
4- DOCUMENTOS ANALISADOS 4
5- CERTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS EMPRESAS..... 4
6- ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS..... 7
 6.1 ANALISE DA VIABILIDADE ECONÔMICA DO GRUPO VISION 8
 6.2 ANÁLISE DAS PROJEÇÕES FUTURAS 21
7- PARECER QUANTO A SITUAÇÃO DO GRUPO 22

ANEXOS

DOC 1 – TERMO DE ENTREGA DE CHAVES
DOC 2 – E-MAIL SOBRE FILIAL CAHOEIRINHA
ANEXO A B, C, D e E – FOTOS MATRIZ E FILIAIS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTPH 2SW35 DM7YR 74ALR



1- OBJETIVO

Tem por objetivo o presente trabalho realizar a perícia prévia das empresas DISTRIBUIDORA VISION RS LTDA., SUPERMARCAS DISTRIBUIDORA LTDA, VISION PR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S/A, VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA., VISION MS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA., VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S/A, denominadas na inicial como **GRUPO VISION**, em atendimento a r. decisão de mov. 24, a qual determinou:

*“Realização de constatação junto aos endereços de cada uma das integrantes do polo ativo, visando a **certificação a respeito de sua situação de funcionamento**, bem como de **perícia prévia sobre a documentação apresentada pelas requerentes**, de modo a se aferir a correspondência com os seus livros fiscais e comerciais.”*

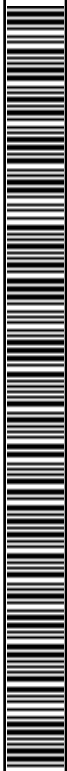
Assim, com o objetivo de atender as necessidades deste juízo em relação aos temas acima apresentados, a resposta da perícia será estruturada em duas etapas: (1) Oferecer resposta quanto à certificação da situação de funcionamento das empresas, e; (2) Análise da documentação apresentada nos Autos.

2- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Na data de 11/10/2017, o Grupo Vision, composto pelas 6 empresas acima relacionadas protocolou o pedido de recuperação judicial, que veio a ser distribuído para a 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana – PR.

A parte Autora em justifica quanto á necessidade da recuperação judicial, informa que:

“mesmo desenvolvendo de forma sólida as suas atividades desde sua constituição, com crescimento gradativo de faturamento, negócios, estrutura e funcionários, algumas mudanças no cenário da micro e macroeconomia começaram a interferir sobremaneira na pujança da sociedade, criando um ambiente de dificuldade econômico-financeira.





Os relevantes investimentos alocados no desenvolvimento e crescimento sustentável da empresa, tais como capital de giro, reformas para ampliação da estrutura de armazenagem e logística e formação de estoque, atrelados a estagnação da economia brasileira nos últimos anos, alta carga tributária e exorbitantes taxas de juros, tiveram reflexos diretos em seu fluxo de caixa, comprometendo os pagamentos junto a fornecedores, parceiros comerciais e instituições financeiras. “

Na data de 26/10/2017, o Juízo da 2º Vara Cível de Apucarana, em decisão contida no movimento nº 24, decidiu pela nomeação deste perito para realização da Perícia Prévia, com os objetivos (1) Certificação quanto da situação de funcionamento das empresas, e; (2) Realizar a análise da documentação apresentada nos Autos de modo a se aferir a correspondência com os seus livros fiscais e comerciais.

A perícia procedeu com as diligências necessárias para o cumprimento da r. decisão, fato que gerou o Laudo Pericial contendo as respostas aos questionamentos realizados pelo Juízo, conforme baixo descrito.

3- DILIGÊNCIAS

Visitas as filiais

Em atendimento a r. decisão de mov. 24, com o objetivo de cumprir o item 01, referente a oferecer resposta quanto à certificação da situação de funcionamento das empresas, nas datas de 09 e 10 de Novembro de 2017, procedeu com a visita nas filiais de São José – SC, Porto Alegre – RS, e Campo Grande – MS, sendo o cronograma de visitas apresentados no mov. 58 por este perito e descrito abaixo:

Dia 09/11, período da manhã – São José – SC

Dia 09/11, período da Tarde – Porto Alegre – RS

Dia 10/11, período da Tarde – Campo Grande – MS

As empresas situadas na cidade de Apucarana- PR, foram visitadas na data de 13/11.





Requisição de Documentos

Com o objetivo de atender ao item 02, referente à análise da documentação apresentada nos Autos, de modo a se aferir a correspondência com os seus livros fiscais e comerciais, em contato via e-mail e WhatsApp com o contador responsável, o Sr. Adriano Miranda de Oliveira, foram requeridos, além dos documentos juntados nos Autos, outros documentos os quais a perícia entendeu serem necessários para realização dos trabalhos, os quais foram prontamente fornecidos pela empresa.

4- DOCUMENTOS ANALISADOS

O Laudo Pericial foi formulado com base nos seguintes documentos:

- Balaço Patrimonial, DRE, DFC e DMPL de encerramento em 31/12/2014, 31/12/2015, 31/12/2016; 31/08/2017 de todas as empresas e do grupo econômico consolidado;
- SPED Contábil anos 2014, 2015 e 2016;
- Relação atualizada de colaboradores;
- Relação de Credores.

5- CERTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS EMPRESAS

a) SUPERMARCAS DISTRIBUIDORA S/A

Em visita realizada na empresa no endereço Avenida Minas Gerais, nº 4.400, Barracão 01, Apucarana/PR, na data de 13/11/2017 no período da manhã, conforme fotos contidas no anexo "a", foi constatado que a empresa esta em pleno funcionamento, com razoável volume de estoques.

Na ocasião, este perito foi recebido na empresa pelo Sr. Claudio Gottsfritz, Diretor Comercial, o qual acompanhou o perito durante toda a visita ao centro de distribuição.





A filial conta hoje com o total de 08 funcionários e mais 8 vendedores autônomos na equipe comercial, que atendem todo o estado do Paraná. A receita bruta de tal operação, no ano de 2017 (31/08/2017), foi de aproximadamente R\$3,3 milhões, media mensal de R\$412 mil, representando aproximadamente 2,76% da receita global do grupo.

b) VISION PR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S/A

Em visita realizada na empresa no endereço Avenida Minas Gerais, nº 4.400, Barracão 01, Apucarana/PR, na data de 13/11/2017 no período da manhã, conforme fotos contidas no anexo b, foi constatado que a empresa esta em pleno funcionamento, com alto volume de estoques.

Na ocasião, este perito foi recebido na fábrica pelo Sr. Claudio Gottsfritz, Diretor Comercial, o qual acompanhou o perito durante toda a visita ao centro de distribuição.

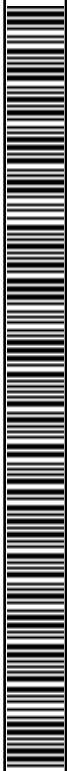
A filial conta hoje com o total de 90 funcionários e mais 52 vendedores autônomos na equipe comercial, que atendem todo o estado do Paraná. A receita bruta de tal operação, no ano de 2017 (31/08/2017), foi de aproximadamente R\$51,7 milhões, media mensal de R\$6,46 milhões, representando aproximadamente 43% da receita global do grupo, sendo tal empresa identificada como a maior empresa do Grupo Vision.

c) VISION MS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA

Em visita realizada na filial no endereço Rua Arica, nº 125, Campo Grande/MS, na data de 10/11/2017 no período da tarde, conforme fotos contidas no anexo "c", foi constatado que a empresa esta em funcionamento, com baixo volume de estoques quando comparado com as demais filiais.

Na ocasião, este perito foi recebido na fábrica pelo Sr. Kaio Vinicius Cardena Rocha, Expedidor de Mercadorias, o qual acompanhou o perito durante a visita ao centro de distribuição.

A filial conta hoje com o total de 4 funcionários e mais 8 vendedores autônomos na equipe comercial, que atendem o estado do Mato Grosso do Sul. A receita bruta de tal





operação, no ano de 2017 (31/08/2017), foi de aproximadamente R\$5,4 milhões, media mensal de R\$675 mil, representando aproximadamente 4,53% da receita global do grupo.

d) VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA

Em visita realizada na filial no endereço Rua Judite Melo dos Santos, nº 251, Galpão 17, na cidade de São José/SC, na data de 09/11/2017 no período da manhã, conforme fotos contidas no anexo “d”, foi constatado que a empresa esta em pleno funcionamento, com alto volume de estoques.

Na ocasião, este perito foi recebido na fábrica pelo Sr. Tiago da Silva Reis, Chefe de Expedição, o qual acompanhou o perito durante toda a visita ao centro de distribuição.

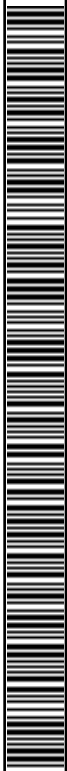
A filial conta hoje com o total de 37 funcionários e mais 38 vendedores autônomos na equipe comercial, que atendem todo o estado de Santa Catarina. A receita bruta de tal operação, no ano de 2017 (31/08/2017), foi de aproximadamente R\$27,7 milhões, media mensal de R\$3,46 milhões, representando aproximadamente 23% da receita global do grupo.

e) VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S/A

Em visita realizada na filial no endereço Avenida João Elustondo Filho, nº 532, Anexo 536 – Pavilhão 5 e 6, Porto Alegre/RS, na data de 09/11/2017 no período da tarde, conforme fotos contidas no anexo e, foi constatado que a empresa esta em pleno funcionamento, também com alto volume de estoques.

Na ocasião, este perito foi recebido na fábrica pelo Sr. Jairo Fernandes Freitas, Gerente de Logística, o qual acompanhou o perito durante toda a visita ao centro de distribuição.

A filial conta hoje com o total de 27 funcionários (planilha de mov. 1.180) na área operacional e mais 18 vendedores autônomos na equipe comercial que atendem todo o estado do Rio Grande do Sul. A receita bruta de tal operação, no ano de 2017 (31/08/2017), foi de aproximadamente R\$30,9 milhões, media mensal de R\$3,86 milhões, representando aproximadamente 25,9% da receita global do grupo.





f) DISTRIBUIDORA VISION RS LTDA

No planejamento da viagem, nos dias que antecederam a visita às filiais, este perito foi informado pelas Autoras que a filial DISTRIBUIDORA VISION RS LTDA, localizada na cidade de Cachoeirinha – RS havia sido fechada no dia 23/10/2017, conforme “Termo de entrega de chaves” (Doc.1),

Assim, diante de tal notificação, este perito deixou de visitar a referida filial, vez que o objetivo de constatar o funcionamento da empresa havia sido sanado pela notificação das partes.

Na data de 13/11/2017, conforme e-mail contido no Doc. 2, o Grupo Vision justificou o que se segue:

“Ab initio” convém mencionar que a decisão de entregar a sede locada, se deu após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial, portanto, não se pode designar pelo encerramento das atividades empresariais da requerente, nesses termos:

1 – Após análise do centro de custos em detrimento da manutenção da locação do galpão onde estava designado o endereço empresarial, a consultoria empresarial identificou a inviabilidade do segmento da locação, vez que se está a desenvolver um trabalho de grande redução de custos, portanto, mesmo sendo estrategicamente louvável, pela “novel” política adotada em gerenciamento empresarial, houve deliberação pela descontinuidade da locação, sem a conclusão das atividades. Nesse palmilhar, a requerente irá redirecionar seu endereço empresarial, para estrutura adequada, como forma de redução de despesas, o que será informado, de plano, ao juízo onde se processa o pedido de recuperação judicial.

2 – Por uma sucessão de fatores, a companhia requerente não chegou a redirecionar o estoque – produtos para a antiga sede, tendo somente, montado estrutura de imobilizado – estantes e prateleiras, as quais, com a devolução do imóvel foram recolocadas na estrutura da requerente do Grupo Vision RS – na Comarca de Porto Alegre, assim, não há adequação contábil a se lançar.”

Quanto ao reportado acima pela empresa, entende este perito que melhor entendimento cabe a este Juízo.

6- ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS

Em resposta ao contido na r. decisão de mov. 24, este Perito informa que procedeu com a conferência das informações contábeis apresentadas nos Autos através do SPED Contábil das empresas enviados a este Perito, para os anos de 2014, 2015 e 2016.



A conferência das informações contábeis apresentadas nos respectivos SPEDs se deu por amostragem diante do alto volume de informações a serem analisadas, e buscou conferir os saldos das contas das demonstrações contábeis com os SPEDs. Em relação às informações analisadas este perito informa os saldos das contas das demonstrações contábeis contidas nos Autos remetem aos saldos contidos nos SPEDs.

RELAÇÃO DE CREDORES

Apenas a título de esclarecimentos, a relação de credores apresentada nos Autos é datada da data anterior ao pedido de recuperação judicial, enquanto que o ultimo balanço apresentado é datado de 31/08/2017. Ou seja, os valores dos saldos do passivo contido no balanço são diferentes dos valores contidos na relação de credores.

Entende a perícia que tal fato não gera prejuízos a Recuperação Judicial haja vista que o saldo da relação de credores representa o saldo atualizado dos débitos do Grupo Econômico. Entende também que o fechamento do balanço na data do ajuizamento da ação pode não ter sido possível diante do tempo necessário para fechamento de um balanço patrimonial, em grande parte dos casos, levar mais de 30 dias após estabelecida a data de fechamento do período.

6.1 ANALISE DA VIABILIDADE ECONÔMICA DO GRUPO VISION

A análise da viabilidade econômica do Grupo Vision foi feita através da análise das informações contábeis consolidadas do grupo e de cada uma das empresas contidas no grupo. Após, foram calculados os índices de liquidez para as demonstrações contábeis dos 4 anos e índices de insolvência de Kanitz e Altman apenas para o Grupo Vision para o ultimo ano. Assim, segue abaixo a análise do Grupo Vision.

1) ATIVO e PASSIVO

O balanço patrimonial do Grupo Vision esta contido na tabela abaixo, e foi extraído com base nos documentos enviados pela empresa a este Perito.





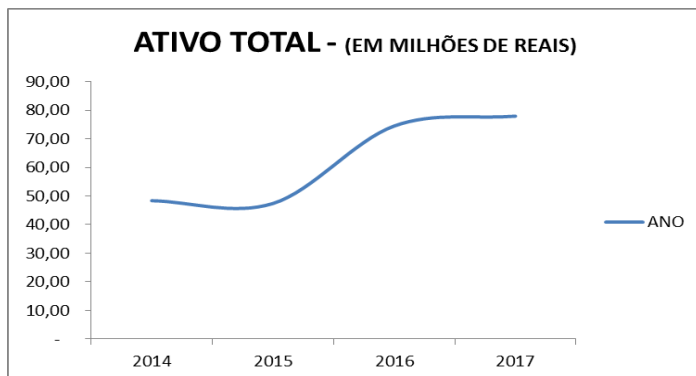
BALANÇO PATRIMONIAL	2014	2015	2016	2017
ATIVO	48.373.392,42	47.407.318,78	74.502.734,11	77.931.899,92
CIRCULANTE	43.733.028,66	42.182.223,75	66.205.447,01	69.717.857,56
DISPONIBILIDADES	1.095.319,11	1.448.960,22	3.877.734,97	4.752.691,07
CAIXA	45.138,22	24.901,71	98.492,59	37.368,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.047.680,89	1.421.558,51	2.220.556,75	1.930.226,06
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.500,00	2.500,00	1.558.685,63	2.785.096,79
CRÉDITOS	19.562.658,37	23.369.408,66	32.901.752,85	37.215.174,87
CLIENTES	11.412.732,80	12.878.320,41	16.162.106,72	14.414.538,96
OUTROS CRÉDITOS	7.493.147,72	9.734.358,56	15.485.676,85	20.703.209,24
MERCADORIAS A ENTREGAR	656.777,85	756.729,69	1.253.969,28	2.097.426,67
ESTOQUES	23.057.267,47	17.349.437,51	29.409.596,09	27.710.725,75
ESTOQUES DE MERCADORIAS	23.057.267,47	17.349.437,51	28.189.854,66	27.710.725,75
DESPESAS ANTECIPADAS	17.783,71	14.417,36	16.363,10	39.265,87
NÃO CIRCULANTE	4.640.363,76	5.225.095,03	8.297.287,10	8.214.042,36
REALZAVÉL A LONGO PRAZO	2.754.928,01	3.156.221,58	4.729.623,29	4.764.670,46
INVESTIMENTOS	3.970,44	4.695,44	249.956,18	58.948,62
IMOBILIZADO	1.881.465,31	2.064.178,01	3.317.707,63	3.390.423,28
PASSIVO + PL	48.373.392,42	47.407.318,78	74.502.734,11	77.931.899,92
PASSIVO	47.697.790,76	46.688.510,95	75.122.726,67	86.681.521,33
CIRCULANTE	41.358.957,81	39.050.876,77	61.001.741,52	76.157.232,46
OBRIGAÇÕES	41.358.957,81	39.050.876,77	61.001.741,52	76.157.232,46
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	24.079.709,40	15.640.038,07	25.464.941,85	22.818.819,93
CONTAS A PAGAR	1.179.527,70	758.948,37	1.010.823,89	912.475,37
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	2.951.537,38	3.473.420,40	4.401.867,57	3.779.514,88
PROVISÕES A PAGAR	504.028,57	56.359,89	93.043,86	302.934,88
REMUNERAÇÕES A PAGAR	466.055,45	501.995,86	674.013,70	661.940,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.171.902,98	14.940.211,74	25.113.686,24	47.062.559,22
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	6.196,33		205.647,36	687.368,88
REMESSA DE MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO		3.679.902,44	4.244.449,69	150.160,86
PARCELAMENTO CIRCULANTE			168.649,43	126.196,31
(-) ENCARGOS A TRANSCORRER			- 375.382,07	-344.738,55
NÃO CIRCULANTE	6.338.832,95	7.637.634,18	14.120.985,15	10.524.288,87
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.338.832,95	7.637.634,18	14.120.985,15	10.524.288,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	675.601,66	718.807,83	-619.992,56	- 8.749.621,41
CAPITAL SOCIAL	690.000,00	690.000,00	1.290.000,00	1.310.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	7.765,04	10.870,74	15.015,48	15.015,48
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.163,38	17.937,09	- 1.925.008,04	- 10.074.636,89





• ATIVO

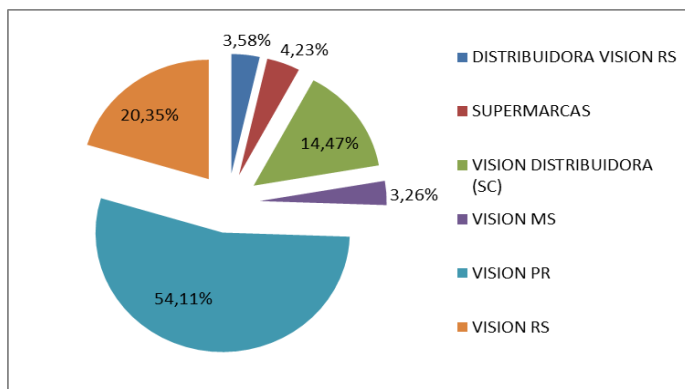
O crescimento do Ativo total do grupo é representado pelo Gráfico abaixo:



ANO	VALOR (2017)
2014	48.373.392,42
2015	47.407.318,78
2016	74.502.734,11
2017	77.931.899,92

Conforme observado, o ativo total do grupo obteve um crescimento de 61% de 2014 a 2017, chegando R\$77 milhões em agosto de 2017, com 35,56% dos ativos concentrados na conta de estoques de mercadorias. Cumpre esclarecer que estoques elevados, quando não são bem geridos, geram custos bem como perda de mercadorias.

A participação das empresas do grupo econômico no ativo total é representada no gráfico abaixo:



PARTICIPAÇÃO NO ATIVO	VALOR (2017)
DISTRIBUIDORA VISION RS	2.793.644,31
SUPERMARCAS	3.293.747,37
VISION DISTRIBUIDORA (SC)	11.277.055,88
VISION MS	2.541.723,42
VISION PR	42.168.880,93
VISION RS	15.856.848,01
TOTAL	77.931.899,92

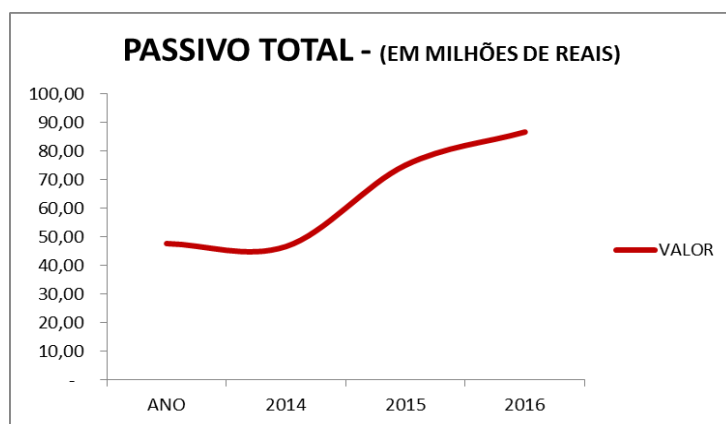




Dentro da participação individual de cada uma das empresas do grupo no ativo total, se destaca a VISION PR com 54,11% do ativo total do grupo e a menor sendo a DISTRIBUIDORA VISION RS com 3,58%.

- **PASSIVO**

O passivo do grupo é representado pelo gráfico abaixo:

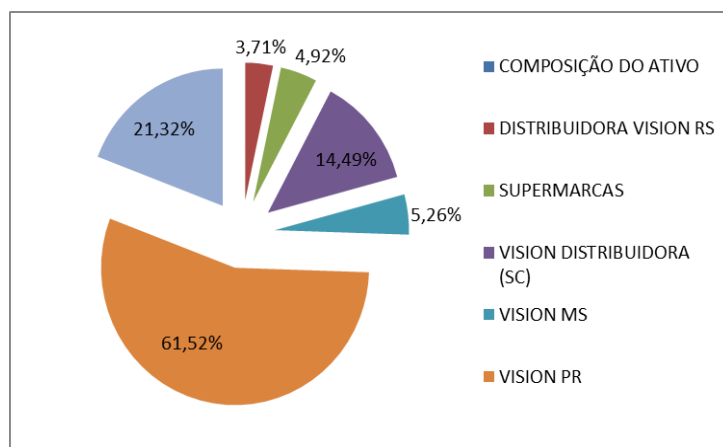


ANO	VALOR (2017)
2014	47.697.790,76
2015	46.688.510,95
2016	75.122.726,67
2017	86.681.521,33

Conforme observado, o passivo total do grupo obteve um crescimento de 82% de 2014 a 2017, chegando R\$86 milhões em agosto de 2017, com 61,27% concentrados na conta de “Empréstimos e Financiamentos” de curto prazo e 29,28% na conta “fornecedores de mercadorias”.

Grande parte das obrigações do grupo econômico estão concentrados em bancos, o que demonstra a alta alavancagem financeira da empresa para financiar suas operações. Tais obrigações com financeiras, conforme demonstrado no tópico “d”, geram gastos elevados com despesas financeiras e consequentemente redução nos fluxos de caixa e no resultado do exercício.

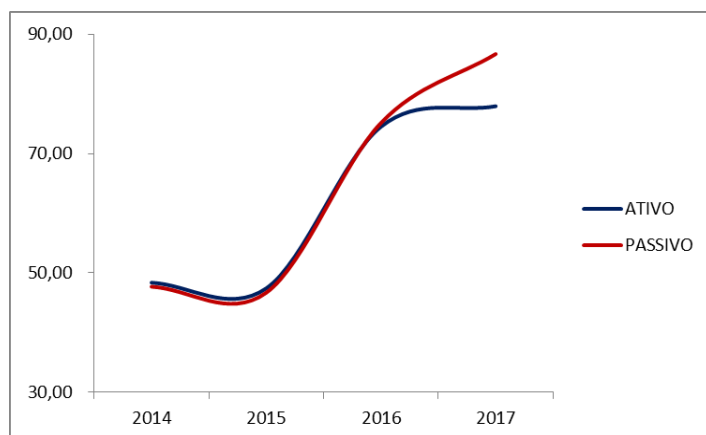
A participação das empresas do grupo econômico no Passivo total é representada no gráfico abaixo:



PARTICIPAÇÃO NO PASSIVO	VALOR (2017)
DISTRIBUIDORA VISION RS	2.892.784,83
SUPERMARCAS	3.837.781,06
VISION DISTRIBUIDORA (SC)	11.290.216,18
VISION MS	4.101.939,69
VISION PR	47.940.622,88
VISION RS	16.618.176,69
TOTAL	86.681.521,33

Dentro da participação individual de cada uma das empresas do grupo no passivo total, se destaca a VISION PR com 61,52% do passivo total do grupo e a menor sendo a DISTRIBUIDORA VISION RS com 3,71%.

• ATIVO x PASSIVO





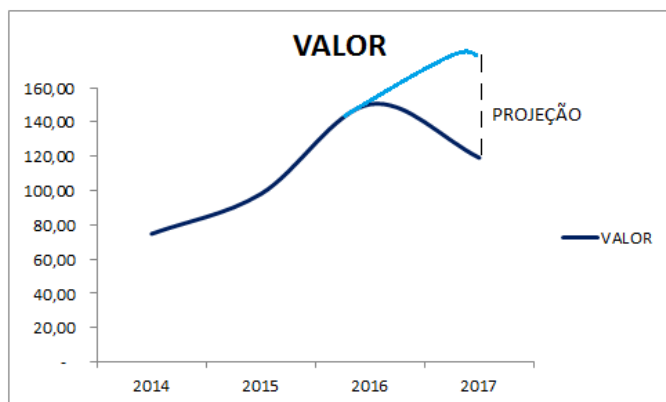
O gráfico acima remete a diferença entre o Ativo e Passivo, o que contabilmente remete ao Patrimônio Líquido do grupo econômico. Conforme observado, o Grupo Vision apresentou em 2017 patrimônio líquido negativo, no valor de (R\$8,74) milhões, ou seja, os bens e direitos (Ativo) são inferiores as Obrigações (Passivo) do Grupo.

2) RECEITA, DEPESA E RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2014	AV	2015	AV	2016	AV	2017	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	74.811.332,11	113,63%	98.084.581,13	118,72%	150.423.536,99	116,70%	119.179.647,27	115,57%
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	- 8.973.505,94	-13,63%	- 15.462.922,05	-18,72%	- 21.523.938,01	-16,70%	- 16.055.641,17	-15,57%
RECEITA LÍQUIDA	65.837.826,17	100,00%	82.621.659,08	100,00%	128.899.598,98	100,00%	103.124.006,10	100,00%
(-)CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 63.967.024,47	-97,16%	- 65.502.543,59	-79,28%	- 104.299.265,25	-80,92%	- 91.802.801,34	-89,02%
LUCRO BRUTO	1.870.801,70	2,84%	17.119.115,49	20,72%	24.600.333,73	19,08%	11.321.204,76	10,98%
DESPESAS OPERACIONAIS	- 9.386.061,97	-14,26%	- 14.403.179,63	-17,43%	- 16.708.570,04	-12,96%	- 13.060.581,42	-12,66%
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	- 827.074,33	-1,26%	- 954.750,62	-1,16%	- 1.065.715,86	-0,83%	- 1.129.696,31	-1,10%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.868.504,05	-2,84%	- 5.063.545,61	-6,13%	- 3.892.288,63	-3,02%	- 2.483.435,71	-2,41%
OUTRAS RECEITAS	539.701,42	0,82%	830.136,63	1,00%	1.260.709,00	0,98%	1.359.340,54	1,32%
RESULTADO OPERACIONAL	- 9.671.137,23	-14,69%	- 2.472.223,74	-2,99%	4.194.468,20	3,25%	- 3.993.168,14	-3,87%
DESPESAS FINANCEIRAS	- 4.860.989,35	-7,38%	- 6.867.323,97	-8,31%	- 7.966.262,07	-6,18%	- 7.975.171,87	-7,73%
RECEITAS FINANCEIRAS	14.838.968,08	22,54%	9.425.622,05	11,41%	3.437.386,31	2,67%	3.873.864,25	3,76%
GANHO OU PERDA DE CAPITAL	- 2.005,62	0,00%	- 11.572,35	-0,01%	- 24.936,39	-0,02%	- 13,53	0,00%
LUCRO ANTES DA PROV. DO I.R.P.J.	304.835,88	0,46%	74.501,99	0,09%	- 359.343,95	-0,28%	- 8.094.489,29	-7,85%
PROVISÃO PARA I.R.P.J.	- 43.627,71	-0,07%	- 19.559,89	-0,02%	- 20.455,48	-0,02%	- 15.787,23	-0,02%
PROVISÃO PARA CSLL	- 26.176,59	-0,04%	- 11.735,93	-0,01%	- 12.273,29	-0,01%	- 9.472,32	-0,01%
LUCRO/ PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	235.031,58	0,36%	43.206,17	0,05%	392.072,72	-0,30%	- 8.119.748,84	-7,87%

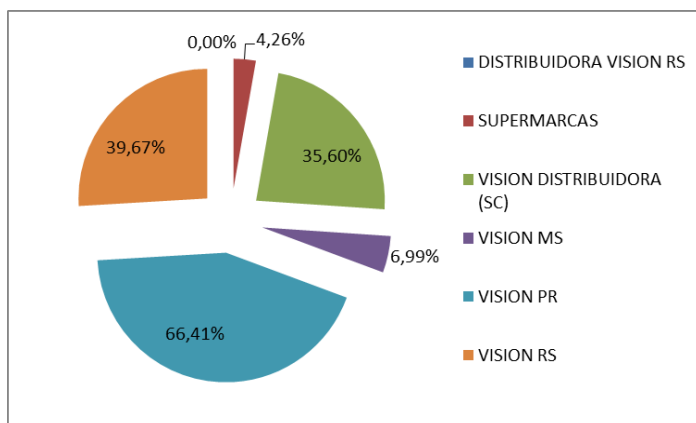
• RECEITA

A receita operacional bruta do grupo é representada pelo gráfico abaixo. Para a receita de 2017, os balanços entregues nos Autos remetem a receita até 31/08/2017. De acordo com as projeções futuras da empresa, a receita total esperada para 2017 ultrapassa o valor de R\$160 milhões, inserida na linha azul claro para melhor representar a possível receita total de 2017.



ANO	VALOR
2014	74.811.332,11
2015	98.084.581,13
2016	150.423.536,99
2017	119.179.647,27

A participação das empresas do grupo econômico no Passivo total é representada no gráfico abaixo:



Dentro da participação individual de cada uma das empresas do grupo na receita total, se destaca a VISION PR com 66,41% da receita total do grupo e a menor sendo a DISTRIBUIDORA VISION RS com 0,0%, a qual não auferiu receita no exercício de 2017.

• CUSTOS E DESPESAS

Conforme apresentado no demonstrativo do resultado do exercício retro, os custos de mercadorias vendidas no Grupo Vision representaram 89,02% da receita líquida (Recita Bruta menos deduções), um aumento de aproximadamente 9% em relação ao ano de 2016. Conforme identificado nas diligências, tal aumento foi motivado pelo aumento dos custos das mercadorias sem a contrapartida de aumento das receitas na mesma proporção, que em condições ideais devem ser realizados com análise gerencial, estudos



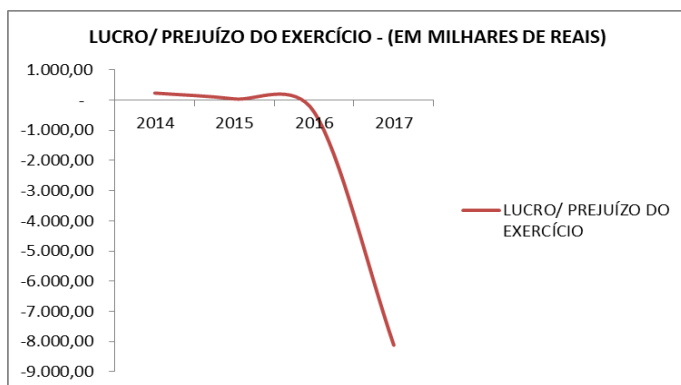


de mercado e análise de concorrência para uma melhor eficiência da operação. Tais custos geralmente são elevados diante da característica da empresa em ser uma distribuidora e operar com margens reduzidas. Diante disso, uma gestão eficiente de tais custos pode gerar aumento das margens de lucro ou redução dos prejuízos.

Em segundo lugar estão as despesas operacionais do Grupo, que representam 12,66% da receita líquida. Estão dentro deste grupo despesas com pessoal, encargos sociais e despesas com vendas. Em relação ao ano de 2016 as despesas operacionais apresentaram queda de 0,3%.

Em terceiro lugar estão as despesas financeiras que representaram 7,76% da receita líquida do Grupo. Um aumento de 1,55% quando comparado com o ano de 2016. As despesas financeiras são reflexo dos empréstimos, financiamentos e operações de desconto realizadas pelo Grupo com o objetivo de manter os fluxos de caixa. Tal fato gerou uma empresa alavancada financeiramente com elevadas despesas financeiras.

• RESULTADO



ANO	LUCRO/ PREJUÍZO DO EXERCÍCIO
2014	235.031,58
2015	43.206,17
2016	-392.072,72
2017	- 8.119.748,84

Conforme observado no gráfico acima, o grupo nos anos de 2014 e 2015 operou com lucro líquido, porém, a partir do ano de 2016 passou a operar com prejuízos, chegando ao prejuízo de aproximadamente R\$8,1 milhões em agosto/2017. Conforme demonstrado no item custos e despesas retro, o principal motivo do elevado prejuízo no ano de 2017 se deu por conta do aumento dos custos das mercadorias vendidas e por pelas despesas financeiras.





3) INDICES

Com o objetivo de melhor apresentar a situação das empresas do grupo econômico e do Grupo Vision consolidado na posição contábil do pedido de recuperação judicial, a perícia submeteu os dados contábeis de 31/08/2017 ao cálculo de diversos índices conforme segue.

- **Liquidez Corrente**

Este quociente é determinado pelas disponibilidades que a empresa tem para pagar suas dívidas em curto prazo, este índice não deve ser inferior a 1,00 e é calculado pela fórmula:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

As empresas do Grupo Vision apresentaram os seguintes Índices de Liquidez Corrente:

EMPRESAS	Corrente
DISTRIBUIDORA VISION RS	0,96
SUPERMARCAS	0,70
VISION DISTRIBUIDORA (SC)	0,94
VISION MS	0,54
VISION PR	0,99
VISION RS	0,84
GRUPO VISION	0,92

Com base nos dados acima é possível concluir que o Grupo Vision possui R\$0,92 para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo. Ou seja, dentro das obrigações de curto prazo o grupo não possui recursos suficientes para pagamentos de suas obrigações. Tal situação ocorre em empresas com problemas de caixa e no caso da Vision o seu índice calculado apresentou valor pouco abaixo do patamar mínimo (LC=1), o que demonstra a possibilidade de recuperação de tal cenário.





Algumas empresas do grupo apresentaram resultado abaixo de 0,8, fato que merece atenção na tomada de decisões quanto as ações corretivas a serem realizadas em tais empresas, o que poderia gerar melhoras no resultado geral do Grupo.

- **Liquidez Seca**

O índice é a mensuração cautelosa da força financeira da empresa sem a utilização da venda de seus estoques para quitar suas dívidas e é calculado pela formula:

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

As empresas do Grupo Vision apresentaram os seguintes Índices de Liquidez Seca:

EMPRESAS	Seca
DISTRIBUIDORA VISION RS	0,96
SUPERMARCAS	0,37
VISION DISTRIBUIDORA (SC)	0,32
VISION MS	0,33
VISION PR	0,65
VISION RS	0,48
GRUPO VISION	0,55

Com base nos dados acima é possível concluir que o Grupo Vision possui R\$0,55 para cada R\$1,00 de dívida de curso prazo desconsiderando a venda dos estoques. O resultado de tal índice demonstra que grande parte da capacidade de pagamento do Grupo esta concentrada em seus estoques, característica de empresas distribuidoras.

- **Liquidez Imediata**

O índice de liquidez imediata considera as contas de caixa, saldo de bancos e as aplicações financeiras, demonstrando o quanto de dinheiro a empresa tem de imediato para honrar compromissos de curto prazo, sendo imprescindível que este índice seja o menor possível, tornando-o contrário aos demais índices, que serão convenientes





quando forem mais elevados, o que não seria interessante para o índice de liquidez imediata, pois se este índice estiver elevado, os recursos do disponível estariam ociosos. Sua formula de cálculo é dada a seguir:

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

As empresas do Grupo Vision apresentaram os seguintes Índices de Liquidez Imediata:

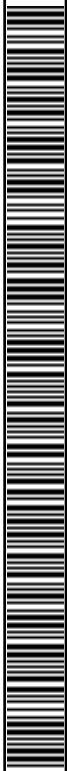
EMPRESAS	Imediata
DISTRIBUIDORA VISION RS	0,95
SUPERMARCAS	0,02
VISION DISTRIBUIDORA (SC)	0,03
VISION MS	0,10
VISION PR	0,03
VISION RS	0,01
GRUPO VISION	0,06

Conforme observado o Grupo Vision apresenta índice bastante baixo, demonstrando que seus recursos líquidos não estão ociosos. Porém, é importe destacar que deve existir um equilíbrio entre as aplicação de tais recursos, haja vista o risco de a empresa não possuir capital para pagamento de suas obrigações imediatas, necessitando captar recursos em financeiras, fato que aumenta suas despesas financeiras.

Quanto a DISTRIBUIDORA VISION RS, sendo a filial que esta com as operações interrompidas, esta possui alto índice de liquidez imediata, demonstrando que seus recursos financeiros estão em caixa e não empregados nas operações da empresa.

- **Liquidez Geral**

O índice de liquidez geral é a capacidade financeira de uma determinada empresa em saldar todas as suas obrigações junto a terceiros, tanto no curto quanto no longo prazo. No entanto, para que este índice esteja com capacidade financeira adequada, é necessário que esteja acima de 1,00. O índice é calculado pela seguinte formula:





$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

As empresas do Grupo Vision apresentaram os seguintes Índices de Liquidez Geral:

EMPRESAS	Geral
DISTRIBUIDORA VISION RS	0,96
SUPERMARCAS	0,85
VISION DISTRIBUIDORA (SC)	0,94
VISION MS	0,51
VISION PR	0,83
VISION RS	0,95
GRUPO VISION	0,86

Com base nos dados acima é possível concluir que o Grupo Vision possui R\$0,86 para cada R\$1,00 de dívida de curso prazo e longo prazo sem considerar seu ativo imobilizado. Similar ao índice de liquidez corrente, o referido índice considera o recursos e obrigações de curto e longo prazo.

Ou seja, dentro das obrigações de curto e longo prazo o grupo não possui recursos suficientes para pagamentos de suas obrigações. Tal situação ocorre em empresas com problemas de caixa e no caso da Vision, o seu índice calculado apresentou valor abaixo do patamar mínimo (LC=1). Porém, o valor obtido ainda demonstra a possibilidade de recuperação de tal cenário haja vista não esta tão distante do patamar mínimo.

- **Índice de Insolvência de Kanitz**

O índice de Kanitz é uma das ferramentas utilizadas para medir a capacidade de falência de uma entidade, criando uma espécie de termômetro financeiro. O índice é a abrangência de vários índices e é calculado pela formula que segue:





$$\begin{aligned}
 X1 &= \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{LL}{PL} \times 0,05 \\
 X2 &= \frac{\text{Liquidez Geral}}{\text{Liquidez Geral}} = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \times 1,65 \\
 X3 &= \frac{\text{Liquidez Seca}}{\text{Liquidez Seca}} = \frac{AC - E}{PC} \times 3,55 \\
 X4 &= \frac{\text{Liquidez Corrente}}{\text{Liquidez Corrente}} = \frac{AC}{PC} \times 1,06 \\
 X5 &= \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{CT}{PL} \times 0,33
 \end{aligned}$$

Fator de Insolvência = $X1 + X2 + X3 - X4 - X5$

Figura 1: Fator de Insolvência
Fonte: Marion (1998, p. 476)



Figura 2: Termômetro De Kanitz
Autor: Fallman (2003)

O cálculo do índice de insolvência de Kanitz foi calculado apenas para o Grupo Vision no ano de 2017, e não para as demais empresas, visando reportar a situação geral do grupo no momento do pedido de recuperação judicial. O valor obtido foi de 5,72 para o ano de 2017, representando, segundo o termômetro retro, que a empresa ainda se enquadra como uma empresa solvente.



- **Índice de Insolvência de Altman**

Com o objetivo de se ter o cálculo de mais um índice de insolvência, para melhor expressar a situação da empresa, foi calculado o Índice de Altman, o qual adota indicadores diferentes do Índice de Kanitz, conforme formula abaixo:

MODELO DE ALTMAN:

$$Fator = 1,84 - 0,51X1 + 6,32X3 + 0,71X4 + 0,53X5$$

Onde: X1 = (Ativo Circulante – Passivo Circulante) : Ativo Total

X2 = Lucros Retidos : Ativo Total

X3 = Lucro antes dos Juros e Imposto de Renda : Ativo total

X4 = Patrimônio Líquido : Exigível Total

X5 = Vendas : Ativo Total

Neste o ponto crítico é 0 (zero)

O cálculo do índice de insolvência de Altman foi calculado apenas para o Grupo Vision no ano de 2017, e não para as demais empresas, visando reportar a situação geral do grupo no momento do pedido de recuperação judicial. O valor obtido foi de 2,30 para o ano de 2017, representando, segundo o ponto crítico de “0”, que a empresa ainda se enquadra como uma empresa solvente.

6.2 ANÁLISE DAS PROJEÇÕES FUTURAS

As projeções futuras do Grupo Vision são as relacionadas na tabela abaixo. Conforme demonstrado, a empresa espera crescimento variado entre 3%/5% ao ano, bem como crescimento da margem EBITIDA (“Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”).

O crescimento da receita bruta do grupo nos balanços desde 2014 já tem apresentado crescimento superior a 5% ao ano, fato que demonstra que as projeções apresentadas são conservadoras e possíveis de se alcançar.





Quanto à margem EBITIDA, na breve análise deste profissional, entende-se que para se atingir os resultados pretendidos será necessária uma reestruturação na estrutura de custos e despesas do Grupo Vision.

ANO	RECEITA BRUTA	% CRESCIMENTO RECEITA	EBITIDA	MARGEM EBITIDA (%)
2018	154.417.175,04		3.255.566,82	2,11%
2019	162.138.033,80	5,00%	4.018.876,95	2,48%
2020	168.623.555,15	4,00%	4.634.815,35	2,75%
2021	173.682.261,80	3,00%	5.080.754,72	2,93%
2022	180.629.552,28	4,00%	5.748.211,30	3,18%
2023	186.048.438,84	3,00%	6.233.641,54	3,35%
2024	193.490.376,40	4,00%	6.956.438,41	3,60%
2025	199.296.087,69	3,00%	7.484.326,84	3,76%
2026	207.266.891,20	4,00%	8.266.561,36	3,99%
2027	213.484.897,93	3,00%	8.840.089,72	4,14%
2028	222.024.293,85	4,00%	9.686.154,14	4,36%
2029	228.685.022,67	3,00%	10.308.733,86	4,51%
2030	237.832.423,57	4,00%	11.223.336,39	4,72%

7- PARECER QUANTO A SITUAÇÃO DO GRUPO

Na opinião deste Perito as demonstrações contábeis juntadas nos Autos conferem com o contido no SPED contábil, ou seja, as demonstrações contábeis apresentadas são a demonstrações contábeis declaradas.

Quanto à posição financeira, conforme índices de liquidez acima apresentados, a empresa não possui situação financeira confortável. Ou seja, no curto e no longo prazo não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações em sua totalidade.

Porém, conforme observado em tais índices, o Grupo Vision está próximo do patamar mínimo necessário para ter recursos para o cumprimento de suas obrigações no curto e longo prazo.

Os índices de insolvência de Kanitz e Altman demonstram que o Grupo Vision ainda esta solvente de acordo com o Balanço de 31/08/2017. Porém é importante salientar que tais





índices são cálculos matemáticos e o sucesso da solvência de uma empresa depende também de fatores qualitativos ligados a gestão, produto e etc.

Apensar do alto prejuízo do ano de 2017, na casa dos R\$8 milhões, a empresa possui condições de se recuperar, haja vista possuir receitas que vem apresentando crescimento nos últimos três anos, e ainda estar projetando crescimento para os próximos anos.

Porém, sair da situação de prejuízo ira demandar do Grupo Vision redução de custos e despesas, através de estratégias eficientes a serem apresentadas no plano de recuperação judicial. Conforme já constatado nas diligências realizadas, a empresa contratou recentemente consultoria voltada para as áreas comercial, gestão e jurídica, as quais permitirão, se obtiverem sucesso, manter o aumento de vendas com maior eficiência, bem como controlar os fluxos de caixa.

Outro dado que chama a atenção é o elevado estoque do Grupo, que no curto prazo possui alto volume de estoques para atendimento de seus clientes. Porém, vale ressaltar que altos volumes de estoques geram custos elevados quando do baixo giro destes. Assim, entende-se que uma possível estruturação na política de compras, quando alinhada com a politica de venda, poderá gerar maior eficiência no controle de estoque, permitindo maior entrada de caixa para o Grupo ou evitar sua saída de maneira desenfreada, o que gera a necessidade de obtenção de recursos financeiros com bancos.

A empresa se encontra atualmente alavancada financeiramente com valores elevados de dividas com bancos e financeiras. A alavancagem financeira gera despesas financeiras, como no caso do balanço de 31/08/2017, o qual apresentou despesa financeira de aproximadamente R\$7,9 milhões. Em atenção a tal fato, deve a empresa apresentar medidas em seu plano de recuperação judicial para reduzir sua alavancagem financeira a patamares saudáveis para recuperação do Grupo.

O Grupo Vision esta em crescimento, situação contrária ao cenário de grande parte das empresas em Recuperação Judicial no Brasil, porém tal crescimento tem se dado de maneira desordenada, fato que gerou o descontrole na administração dos custos e





despesas, bem como na administração do capital de giro, que pode ter motivado a elevada tomada de empréstimos.

Assim, com base no acima exposto, este perito entende que a empresa possui condições de se recuperar através da Recuperação Judicial contida na Lei 11.101/2005, haja vista o seu pedido de recuperação judicial ter ocorrido a tempo de serem realizadas reestruturações no negócio.

Ressalta-se que o plano de recuperação judicial, deverá, além de dizer como o Grupo propõe o pagamento dos credores, apresentar estratégias bem definidas de como pretende gerar fluxos de caixas futuro positivos, para manter suas operações saudáveis, bem como efetuar o pagamento dos credores relacionados na Relação de Credores apresentada nos Autos.

Na expectativa de ter respondido os questionamentos deste Juízo, este perito se coloca a disposição para eventuais esclarecimentos quanto ao Laudo Pericial.

Termos em que,

Pede Deferimento.

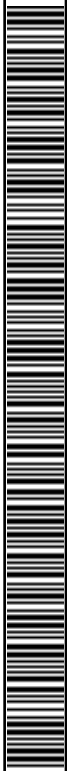
Londrina, 14 de Novembro de 2017.

Clybas Correa Rocha Neto

PERITO JUDICIAL

ECONOMISTA CORECON-PR 7758

CONTADOR CRC-PR 074519/O-9





RECIBO DE ENTREGA DE CHAVES

Recebi de **DISTRIBUIDORA VISION RS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 18.574.625/0001-22, locatária do imóvel, as chaves do imóvel localizado **AV. DAS INDÚSTRIAS, 645**, Cachoeirinha/RS.

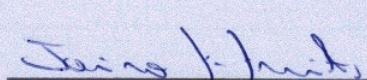
Neste ato, declaro que o imóvel se encontra livre de bens e pessoas, ficando disponível para a **vistoria final**, que será realizada no dia **25 de outubro de 2017**, às **16 horas**, ficando por esta notificado. Os fiadores serão notificados da vistoria por telegrama. O não comparecimento do locatário quando da vistoria, implicará no reconhecimento e na concordância tácita de eventuais danos decorrentes da locação, bem como dos reparos que se fizerem necessários.

O aluguel e seus encargos somente cessarão após a concordância das partes com relação às condições do imóvel bem como a apresentação das negativas, com o termo de rescisão contratual, que somente será feito após a efetiva entrega do imóvel em plenas condições, com a realização de todos os reparos necessários e apontados na vistoria a ser feita. Neste ato é feita apenas a entrega das chaves para vistoria, permanecendo o contrato de locação em plena vigência, até a entrega do imóvel em plenas condições, não eximindo o locatário e os fiadores dos débitos existentes anteriormente a este termo. Ficando o **LOCATÁRIO** e os fiadores de total responsabilidade dos débitos existente no período do contrato de locação.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2017.



PCN IMÓVEIS LTDA
CRECI 22198j



DISTRIBUIDORA VISION RS LTDA
CNPJ: 18.574.625/0001-22

www.cpimoveis.com.br

Av. Panamericana, 1140 • (51) 3344.3377 • Porto Alegre/RS • CRECI 22.198J
Rua Jacuí, 1035 • (51) 3689.1900 • Xangri-Lá/RS • CRECI 22.517J



13/11/2017

RES Recibo entrega das Chaves.htm

De: Wesley Garcia | ORN Advogados <wesley@orn.adv.br>
Enviado em: segunda-feira, 13 de novembro de 2017 17:18
Para: 'Hugo Marques'; clybas@ccrochaneto.com
Cc: mau@visionn.com.br
Assunto: RES: Recibo entrega das Chaves
Anexos: Recibo23102017.pdf

Prezado Dr. Clybas,

Através do presente venho formalmente, explicitar as condições da entrega das chaves do imóvel da sede da Vision de Cachoeirinha:

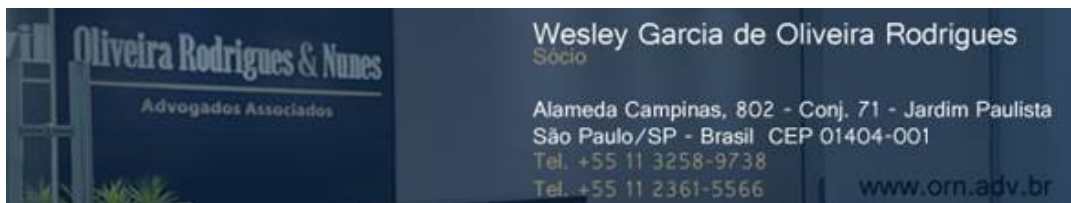
“Ab initio” convém mencionar que a decisão de entregar a sede locada, se deu após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial, portanto, não se pode designar pelo encerramento das atividades empresariais da requerente, nesses termos:

1 – Após análise do centro de custos em detrimento da manutenção da locação do galpão onde estava designado o endereço empresarial, a consultoria empresarial identificou a inviabilidade do segmento da locação, vez que se está a desenvolver um trabalho de grande redução de custos, portanto, mesmo sendo estrategicamente louvável, pela “novel” política adotada em gerenciamento empresarial, houve deliberação pela descontinuidade da locação, sem a conclusão das atividades. Nesse palmilhar, a requerente irá redirecionar seu endereço empresarial, para estrutura adequada, como forma de redução de despesas, o que será informado, de plano, ao juízo onde se processa o pedido de recuperação judicial.

2 – Por uma sucessão de fatores, a companhia requerente não chegou a redirecionar o estoque – produtos para a antiga sede, tendo somente, montado estrutura de imobilizado – estantes e prateleiras, as quais, com a devolução do imóvel foram recolocadas na estrutura da requerente do Grupo Vision RS – na Comarca de Porto Alegre, assim, não há adequação contábil a se lançar.

Por fim, acreditando ter esclarecido à esse jurisperito, as decisões que ensejaram o alteração da sede da companhia.

Att,



Livre de vírus. www.avast.com.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38WL T87MA YG22T QRUA

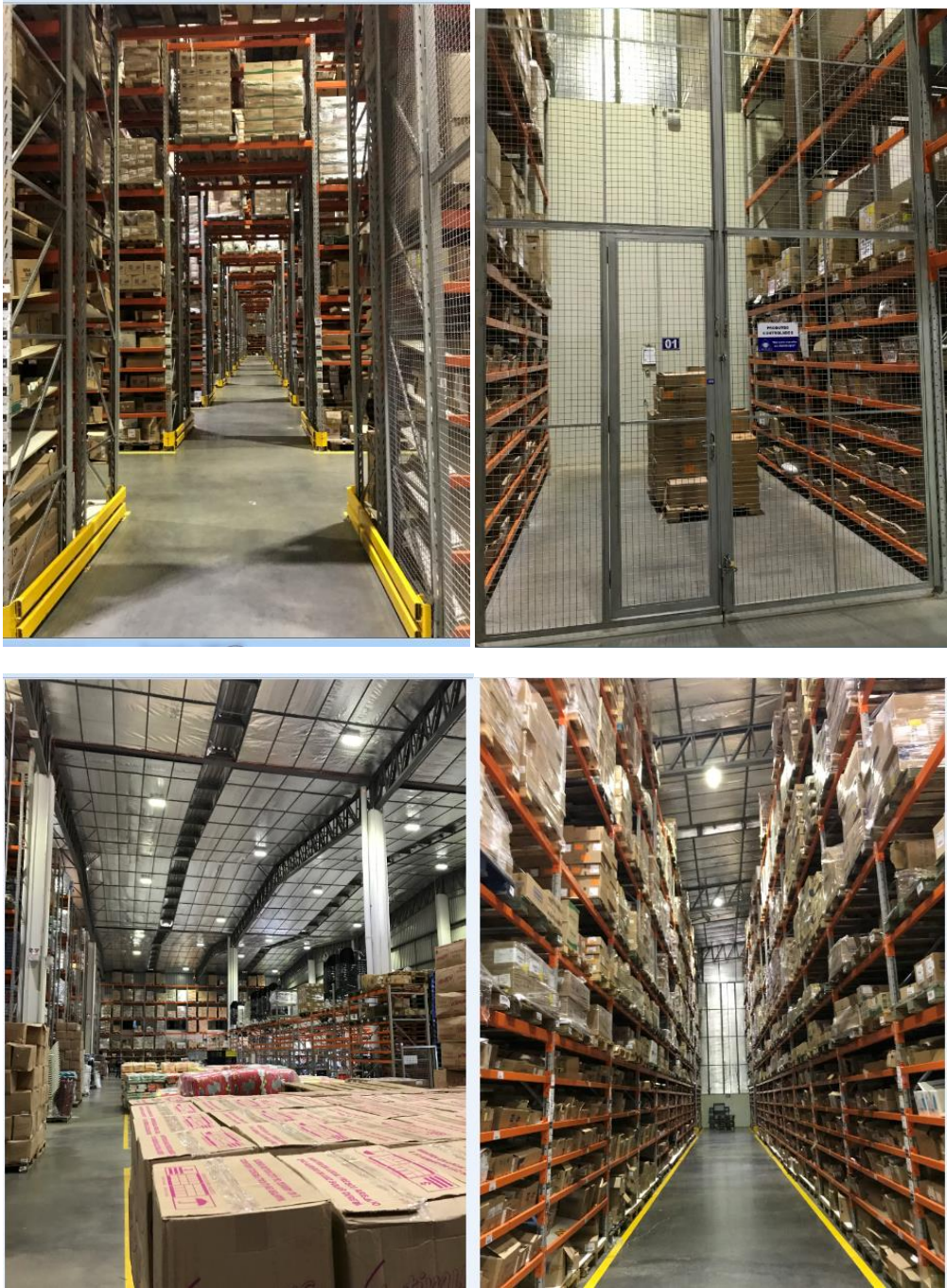


VISION MS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA





SUPERMARCAS DISTRIBUIDORA S/A e
VISION PR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S/A





VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA







VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S/A







